

Contrato (extrato) n.º 759/2013

Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/90 de 16 de março, publica-se o extrato do contrato para prospeção e pesquisa de depósitos minerais, com o número de cadastro MN/PP/002/13, para uma área no concelho de Caldas da Rainha, denominada Cortelos, celebrado em 1 de fevereiro de 2013.

Titular dos direitos: LUSOSILICAS — Sílicas Industriais, L.ª

Depósitos minerais: quartzo e caulino.

Área concedida: (0,708 km²) delimitada pela poligonal cujos vértices, em coordenadas Hayford-Gauss, DATUM 73, (Melriça), se indicam:

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	- 88371,625	- 24892,252
2	- 88632,377	- 24813,557
3	- 88887,328	- 24803,364
4	- 89076,169	- 24738,800
5	- 89195,477	- 24778,971
6	- 89433,921	- 25181,975
7	- 89354,690	- 25281,824
8	- 89261,873	- 25514,496
9	- 89132,340	- 25792,744
10	- 89098,753	- 25911,021
11	- 88522,515	- 25705,259
12	- 88665,544	- 25554,810
13	- 88837,721	- 25410,504
14	- 88871,051	- 25362,135
15	- 88703,377	- 25281,884
16	- 88603,145	- 25221,297
17	- 88525,727	- 25118,234
18	- 88441,962	- 25028,511

Caução: 15.000 €.

Período de vigência: 3 anos sem prorrogações.

Trabalhos mínimos obrigatórios no período inicial:

1 — Recolha e análise de informação;

2 — Execução de sanjas ou sondagens de prospeção com recolhas de amostras e caracterização geológicas com uma profundidade máxima a atingir de 80 metros cada, no caso das sondagens;

3 — Ensaio laboratoriais: Análises químicas; Granulometria; Determinação do grau de branquura em cru e cozido; Ensaio tecnológicos de secagem e cozedura; Ensaio reológicos;

4 — Ensaio de aptidão.

5 — Relatório Final.

Poderão ser autorizados trabalhos diferentes dos referidos no número anterior, desde que a LUSOSILICAS, L.ª prove que a realização destes não tem justificação técnica e económica.

Investimentos mínimos obrigatórios: 200.000 € (Duzentos mil euros).

Encargos de prospeção e pesquisa: 1.250 €.

Prazo da concessão de exploração: não superior a 10 anos, prorrogável por 2 períodos que não ultrapassem 10 anos, respetivamente.

Encargo de exploração:

Obrigação de pagar anualmente à DGEG:

a) Um montante entre 1.000 € a 5.000 €, a que acrescerá o pagamento de uma percentagem entre 3 % e 5 % do valor à boca da mina dos produtos mineiros ou concentrados expedidos ou utilizados.

b) Quando a concessão for declarada na situação de suspensão ilícita, o valor do encargo anual é sempre de 5.000 €, sem prejuízo do seguimento do procedimento de rescisão do contrato de concessão por parte do Estado.

Decorridos 10 anos e no fim de cada período de 2 anos proceder-se-á à revisão deste encargo de forma a obter a sua atualização.

19 de fevereiro de 2013. — O Subdiretor-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.
306772624

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 14119/2013

Por deliberação do conselho diretivo da ARSC, I. P., de 6 de junho de 2013, 5 de setembro e 19 de setembro e nos termos do disposto no artigo 37.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum, aberto por aviso n.º 17456/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 3 de setembro, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de quinze postos de trabalho na carreira/categoria de enfermeiro, do mapa de pessoal da ARSC, I. P./ACES Dão Lafões foram autorizadas as contratações com os trabalhadores, de acordo com o conteúdo do seguinte quadro:

Local	Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Remuneração	Início
Aces Dão Lafões	António José Santos Assunção	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48 €	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Miguel Afonso de Sousa	Enfermeiro	Entre a 4.ª e 5.ª	Entre 27 e 30	1 834,32 €	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Ana Teresa Bogalho Rebelo de Assunção	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48 €	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Dulce Sofia Marques Pereira de Matos	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48 €	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Gil Rafael dos Santos Ramos Almeida Albuquerque	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48 €	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Alexandra Marisa Gonçalves Cabral	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48 €	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Ana Raquel Borges Horta Pinto	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48 €	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Jorge Ricardo Fernandes Cardoso Alves Leitão	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48 €	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Joana Patrícia Coimbra Silva	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48 €	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Joana Maria Albuquerque Fernandes Amaral	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48 €	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Cláudia Cristina Coutinho Esteves	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48 €	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Magda Catarina Figueiredo Xavier Costa Esteves	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48 €	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Ana Margarida Duque dos Santos Pereira	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48 €	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Silvana Andreia Pereira de Almeida	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48 €	11.11.2013
Aces Dão Lafões	Edmundo Augusto dos Santos Amaral	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48 €	01.10.2013

6 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Manuel Azenha Tereso*.

207386823

Aviso n.º 14120/2013

Por deliberação do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., de 6 de junho e 12 de setembro de 2013 e nos termos do disposto no artigo 37.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum, aberto por aviso n.º 17455/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 3 de setembro, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de treze postos de trabalho na carreira/categoria de enfermeiro, do